

**DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**VEDA A CONFEÇÃO DE FOGUEIRAS  
E USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO EM  
VIRTUDE DAS FESTAS JUNINAS NO  
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os termos da Recomendação nº 06/PJ/2023 de lavra do Ministério Público do Estado que dispõe sobre a adoção de medidas necessárias à proibição de confecção de fogueiras e uso de fogos de artifício ante as proximidades das festas juninas, nos Municípios de Caaporã e Pitimbu;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover-se a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO**, que nos termos do artigo 225, caput, da Constituição Federal “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica proibido a confecção de fogueiras e uso de fogos de artifício em virtude das festas juninas no território do município de Caaporã.

**Art. 2º.** A Guarda Municipal deverá promover a fiscalização necessária para o cumprimento das disposições contidas nesse Decreto, devendo remover todo material, eventualmente, encontrado nos passeios públicos, e dar-lhe a destinação específica em local apropriado, inclusive, àqueles destinados a venda e/ou comercialização,

considerando que a poluição atmosférica produzida por estes causa poluição ambiental de grande monta, podendo, inclusive, agravar os quadros respiratórios das pessoas com comorbidades, principalmente neste período pós-pandêmico

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, aos 22 dias do mês de junho de 2023.



**Cristiano Ferreira Monteiro**  
**Prefeito Constitucional**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F47-980D-7921-1D6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 22/06/2023 17:58:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/5F47-980D-7921-1D6F>